
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da décima oitava reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Junior; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo; e o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior. Ainda esteve presente: o Superintendente Executivo Jurídico, Gustavo Esperança Vieira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**1. DELIBERAÇÃO**

1.1. Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2023 - (Relatório nº 40540848/2023 - COLEGIADOS-DIEFI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade - SUCON que apresenta o assunto. Em seguida, o Auditor Independente da empresa CROWE Consult Auditores Independentes, Paulo Sérgio da Silva, expõe os principais pontos constantes no relatório. Após explanações, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º trimestre de 2023, conforme anexo 1 do Relatório nº 40540848/2023 - COLEGIADOS-DIEFI, ao Comitê de Auditoria para supervisão, ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração para análise.

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

2. **DELIBERAÇÃO**

2.1. Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - exercício 2022 - (Relatório nº 40614063/2023 - DRAEN-SUGOV) As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Marcos Antônio Tavares Martins, Chefe de Departamento de Relacionamento com os Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN, para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - exercício 2022 ao Conselho de Administração, com a manifestação prévia do COAUD e ao Conselho Fiscal para conhecimento, conforme anexo I do relatório nº 40614063/2023 - DRAEN-SUGOV.

3. **COMUNICAÇÃO**

3.1. Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2023-2027, do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, dos Projetos e Processos Estratégicos, referente ao 1º quadrimestre (janeiro a abril/2023) - (Relatório nº 40614291/2023 - DEGEG-SUESC). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Considerando que o Colegiado conheceu previamente o material disponibilizado referente à Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2023/2027, do Plano de Negócios, dos Projetos e Processos Estratégicos, relativo ao 1º quadrimestre de 2023, seus benefícios e os resultados alcançados, conforme estabelecido na Governança da Gestão Estratégica, não houve necessidade de realização da apresentação.

DIRETORIA DE NEGÓCIOS

4. **DELIBERAÇÃO**

4.1. Atualização da tabela de preços para o serviço Exporta Fácil + (Relatório nº 40649393/2023 - COLEGIADOS-DINEG) As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Luis Fernando Castilho Lavoyer (Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Produtos e Serviços) e Juliana Barbosa Tenti (Chefe do Departamento de Precificação e Política Comercial) para apresentarem o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a atualização da tabela de preços para o serviço Exporta Fácil+, conforme anexo 10.1 do relatório nº 40649393/2023 - COLEGIADOS-DINEG.

4.2. Tabela de Preços do Selo Institucional. - (Relatório nº 40624951/2023 - COLEGIADOS-DINEG) As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Saadia Ribeiro Macedo Alves - Analista de Filatelia do Departamento de Gestão de Serviços Nacionais para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável, ao Conselho de Administração - CA, da tabela de preços do Selo Institucional, conforme anexo 10.1 do relatório nº 40624951/2023 - COLEGIADOS-DINEG.

4.3. Tabela de Preços do serviço Correios Cargo - (Relatório nº 40627762/2023 - COLEGIADOS-DINEG) As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Luis Fernando Castilho

Lavoyer Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Produtos e Serviços para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a Tabela de Preços do novo serviço Correios Cargo, conforme anexo 10.1 do Relatório nº 40627762/2023 - COLEGIADOS-DINEG.

PRESIDÊNCIA

5. COMUNICAÇÃO

5.1. Principais ações realizadas pela Comissão de Ética dos Correios e previstas no Plano de Trabalho para 2023 - (Relatório nº 40653360/2023 - COLEGIADOS-PRESI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. O Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, **TRANSFERE** a apreciação deste tema para a próxima reunião.

6. EXTRA PAUTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

6.1. Aposentadoria compulsória, no âmbito dos Correios, conforme Artigo 201, § 16 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019 - (Relatório nº 40653674/2023 - COLEGIADOS-DIGEP). As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida Giancarlo Pereira Vieira - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - CS/DIGEP/SUGEP/DEGEP para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o sobrestamento da aplicação, no âmbito dos Correios, da regra de aposentadoria compulsória, artigo 201, § 16 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, aprovada na 17ª REDIR/2022, relatório DIGEP 10/2022 (31691819), até que se tenha uma decisão definitiva de mérito sobre o tema ou uma lei regulamentando a Emenda Constitucional nº 103/2019. A Diretoria tomou conhecimento da decisão do juízo da 17ª VT de Brasília prolatada, em 16/5/2022, nos autos da ação de Tutela Cautelar Antecedente nº 0000934-34.2022.5.10.0017, ajuizada pelo MPT, onde deferiu a medida cautelar pretendida pelo MPT, para determinar à ECT, imediatamente, que se abstenha de aplicar a aposentadoria compulsória a todos os seus empregados com 75 anos de idade ou mais, em âmbito nacional, com base na EC nº 103/2019, enquanto não sobrevier lei regulamentando ou decisão definitiva nestes autos.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às treze horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

Fabiano Silva dos Santos
Presidente

(assinado eletronicamente)

José Pedro de Amengol Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior
Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

Mariana Cruz Montenegro
Diretora de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Maurício Fortes Garcia Lorenzo
Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior
Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 25/05/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 25/05/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 25/05/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpétuo, Diretora**, em 26/05/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temístocles Rodrigues de Azevedo Junior, Diretor**, em 26/05/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 26/05/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 26/05/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 26/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40682792** e o código CRC **91DEBC94**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 40682792